



LAUDO TÉCNICO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL: REF. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0901.01/26 CEPM/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MILHÃ – CE

CONTRATANTE: Secretaria de Desporto e Juventude- Milhã – CE

PROPONENTE: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 0.484.244/0001-65

VALOR DE REFERÊNCIA (V.R.):

R\$ 956.807,80 (novecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sete reais e oitenta centavos)

VALOR OFERTADO (V.O.):

R\$ 822.758,25 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

1. INTRODUÇÃO

O presente laudo técnico tem por finalidade a análise da proposta de preços apresentada pela empresa: CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 0.484.244/0001-65, visando verificar sua conformidade com as exigências do Edital da Concorrência Eletrônica Nº 0901.01/26 CEPM/2026 e a compatibilidade dos valores ofertados com os parâmetros de mercado e a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

2. ANÁLISE TÉCNICA E ORÇAMENTÁRIA

2.1. Conformidade com o Edital e Pré-Qualificação

A proposta técnica e orçamentária foi apresentada em observância aos projetos, memoriais descritivos, especificações e demais peças técnicas integrantes do instrumento convocatório, bem como aos requisitos da Pré-Qualificação, demonstrando aderência ao escopo de execução do empreendimento.

2.2. Análise comparativa com o Valor de Referência (aceitabilidade do desconto e vantajosidade) – ajustado

Da comparação entre o Valor de Referência da Administração e o Valor Ofertado pela proponente, apura-se:

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO DESCONTO GLOBAL

Para a apuração do índice percentual de desconto aplicado pela licitante sobre o orçamento base da Administração, utiliza-se a seguinte métrica:

A. Diferença Absoluta (Economia Gerada)

$$\begin{aligned}\text{Economia (R\$)} &= \text{Valor de Referência} - \text{Valor Ofertado} \\ &= 956.807,80 - 822.758,25 = \mathbf{134.049,55}\end{aligned}$$

Por extenso: R\$ 134.049,55 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

B. Percentual de Desconto Global

$$\begin{aligned}\% \text{ Desconto} &= \left(1 - \frac{\text{Valor Ofertado}}{\text{Valor de Referência}}\right) \times 100\% \\ &= \left(1 - \frac{822.758,25}{956.807,80}\right) \times 100 \\ &\approx \mathbf{14,01\%}\end{aligned}$$



Diante disso, constata-se que a proposta apresentada é mais vantajosa sob o aspecto econômico, por representar redução de custo em relação ao orçamento estimado, sem extrapolar limites de aceitabilidade previstos no instrumento convocatório e em consonância com os princípios de economicidade, eficiência e julgamento objetivo.

Registra-se, ainda, que o desconto global identificado se apresenta compatível com as condições usuais de mercado para obras de engenharia de natureza similar, preservando a coerência da proposta e a aderência ao orçamento de referência adotado pela Administração

2.3. Exequibilidade e enquadramento nos limites da Lei nº 14.133/2021 (ajustado)

O valor ofertado pela proponente: R\$ 822.758,25 (oitocentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos). É inferior ao valor de referência da Administração: : R\$ 956.807,80 (Novecentos e Cinquenta e Seis mil, oitocentos e Sete Reais e Oitenta Centavos); e seis centavos), representando um desconto global aproximado de 14,01 % (Quatorze ponto noventa e nove por cento) .

Sob o prisma técnico-orçamentário e à luz da Lei nº 14.133/2021, o desconto apresentado se mantém dentro de margens usuais e aceitáveis para obras de engenharia, não se tratando de redução abrupta ou incompatível com a execução do objeto.

Dessa forma, não se verifica inexecutibilidade, permanecendo caracterizada a compatibilidade do preço ofertado com o orçamento estimado e com a realidade de mercado, preservando-se o atendimento ao interesse público, à seleção da proposta mais vantajosa e ao julgamento objetivo, conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO E PARECER TÉCNICO

Considerando que:

- a proposta foi apresentada em conformidade com o edital e demais peças técnicas do certame;
- os preços ofertados mostram-se compatíveis com o orçamento de referência e com a prática de mercado para o objeto;
- o desconto global aproximado de 14,01% mantém-se dentro de padrão razoável de competitividade;

Este Setor Técnico manifesta-se pela CLASSIFICAÇÃO da empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 0.484.244/0001-65**, por atender aos requisitos técnicos e econômicos necessários ao prosseguimento no certame, à luz da Lei nº 14.133/2021.

Milhã, 17 de Março de 2026

JARBAS RICCIOPPO SILVA JUNIOR -
CPF: 252.363.851-72
RNP: 1008141003 Registro: 29388CE
Prefeitura Municipal de Milhã -CE